



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1341/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002873/2019-74, com Requerimento de Remoção autuado em 30 de setembro de 2019, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora LIANA RENATA CANONICA, Assistente em Administração, Nível “D”, matrícula Siape nº 1978926, da Pró-Reitoria de Graduação para o *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora na Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do *Campus* Chapecó.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor